



# JEMG

JOGOS ESCOLARES  
DE MINAS GERAIS

# REGULAMENTO ESPECÍFICO BADMINTON/2026

**Art. 1º** - A competição de badminton dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2026 será realizada de acordo com as Regras da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - A competição de badminton ocorrerá na etapa estadual.

**Art. 3º** - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação do município e/ou escola na modalidade.

**Art. 4º** - Cada município poderá participar com 1 (um) técnico e 6 (seis) estudantes-atletas por módulo e naipes, em um total máximo de 24 (vinte e quatro) estudantes-atletas.

**Art. 5º** - Módulo e naipes:

Módulo I (feminino/masculino) – Nascidos em 2012, 2013 e 2014.

Módulo II (feminino/masculino) – Nascidos em 2009, 2010 e 2011.

**Art. 6º** - Os estudantes-atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir:

6.1. Simples Masculina (SM);

6.2. Simples Feminina (SF).

6.2.1. Não haverá a competição de Duplas.

**Art. 7º** – Informações técnicas:

7.1 – O estudante-atleta deverá comparecer ao local da competição acompanhado do seu técnico e uniformizado.

7.2 – Em caso de doença, contusão, desqualificação ou outro empecilho inevitável que impeça um estudante-atleta de completar todos os jogos da Fase Classificatória, todos os resultados daquele estudante-atleta serão desconsiderados, tornando-se sem efeito. A desistência durante uma partida será considerada como impedimento para completar todos os jogos da Fase Classificatória.

7.3 - Será declarado (a) perdedor(a) por w x o o(a) estudante-atleta que não se apresentar para a partida no local de competição até 15 (quinze) minutos após o horário estipulado na tabela de jogos, disponível nos meios oficiais de divulgação dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2026.

7.4 - Em todas as situações de eliminação por w x o, não serão aceitas justificativas. O(a) estudante-atleta será desclassificado(a) da modalidade, módulo e naipe, e todos os seus resultados na respectiva fase serão desconsiderados.

**Art. 8º** - O sistema de disputa será definido pela Comissão Organizadora e informado na reunião técnica da modalidade.

8.1 - Os jogos serão disputados em melhor de 3 sets de 21 pontos cada.

**Art. 9º** - Uniforme:

9.1 - Todos os estudantes-atletas deverão jogar com camisa/camiseta, calção ou short, meia e tênis. Jogar com camiseta estilo regata não será permitido. Entende-se como regata as camisetas cavadas nas laterais. Já as camisetas sem mangas serão autorizadas. No naipe feminino, o uso de saia será permitido.

9.2 - As camisas/camisetas deverão ter uma cor predominante.

9.3 - Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura do joelho para baixo) e calças compridas.

9.4 - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes-atletas, não sendo permitido o uso de esparadrapo para cobrir as peças citadas. O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do responsável pelo estudante-atleta, entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.

**Art. 10** - A definição das vagas na delegação do Estado de Minas Gerais nos Jogos Escolares Brasileiros - JEB's (módulo I) e dos Jogos da Juventude (módulo II) será estabelecida no critério de convocação, que será publicado posteriormente pelos meios oficiais de divulgação dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2026.

**Art. 11** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as Regras Oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsáveis técnicos:

*Guilherme Yankous Cicarini*  
Prof. Guilherme Yankous Cicarini  
CREF6 N° 018.269-G/MG  
Coordenador Técnico-Geral

*Antônio Geraldo de Campos Júnior*  
Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior  
CREF6 N° 022.433-G/MG  
Coordenador-Geral

**Nome do arquivo: Regulamento Especifico Badminton - JEMG 2026.pdf**  
**Título do arquivo: Regulamento Especifico Badminton - JEMG 2026.pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) d58d004e1e8b1af1bf5e6a717fe5c49b8556e57a  
SID: 19dbF887aBF-1A406489aBF-1B814AcE6bF-1EaA7605ebF-21450B2a2BF



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 24 de abril de 2026



## Assinaturas - Manuscrito Digital

Guilherme Yankous Cicarini  
coordenacaotecnica@feemg.com.br  
064.425.696-67  
31974002931



Assinado em: 24/04/2026 10:29:45  
Assinou como: parte  
Validado por conta de signatário  
IP: 201.77.174.107 (BTT Telecomunicações S.A.) -  
Geolocalização: -19.90290069580078,  
-43.95719909667969  
Belo Horizonte, MG, Brazil

*Guilherme Yankous Cicarini*

Antônio Geraldo de Campos Júnior  
coordenacaogeral@feemg.com.br  
058.194.396-19  
31974001969



Assinado em: 24/04/2026 10:31:36  
Assinou como: parte  
Validado por conta de signatário  
IP: 201.77.174.107 (BTT Telecomunicações S.A.) -  
Geolocalização: -19.90290069580078,  
-43.95719909667969  
Belo Horizonte, MG, Brazil

*Antônio Geraldo de Campos Júnior*